



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA Nº 2.231 – BAIRRO CENTRO
ARINOS-MG CEP – 38.680.000.
[e-mail: licitacao@arinos.mg.gov.br](mailto:licitacao@arinos.mg.gov.br)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 045/2021

Dispensa nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE ARINOS, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **RATIFICA**, nos termos do art. 26, da lei 8.666/93, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 24, II do diploma legal invocado dispensa de licitação em razão do valor, atualizado pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Visando a contratação de pessoa física **JAMYLIE APARECIDA EVANGELISTA BARBOSA**, inscrita no **CPF sobre nº 106.770.136-20**, para a prestação de serviço como **ENFERMEIRA**, ao preço mensal de **R\$ 5.712,00** (Cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três setecentos e doze reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando minimizar os efeitos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) haja vista as características de sua propagação e do risco de contágio.

Nota explicativa: embasado no artigo 62 combinado com o § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente Dispensa de Licitação, fica dispensado o termo de contrato tendo em vista a entrega ser imediata e integral dos bens adquiridos.

Arinos, 26 de fevereiro de 2021.

Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal